



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2011
(Edital de Concurso Público nº. 001/2011)**

“ Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2011, e dá outras providências” .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Municipal nº. 990 de 27 de agosto de 1993 e na Lei Complementar nº. 008 de 18 de outubro de 2007;

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2011, conforme os Cargos constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Getulio Vargas, nº. 77 nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Os aprovados no Concurso ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

- I. Aprovação em concurso público;
- II. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada em cartório);
- III. Fotocópia Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
- IV. Fotocópia Comprovante de Residência;
- V. Fotocópia Diploma ou Certificado das Titulações para o cargo pretendido (cópia autenticada em cartório);
- VI. Fotocópia Título de Eleitor acompanhado do comprovante de comparecimento à última eleição ou de Certidão de Quitação Eleitoral;
- VII. Fotocópia Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- VIII. Atestado Médico comprobatório do gozo de boa saúde física mental;
- IX. Fotocópia de Certidão de casamento;
- X. Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos;
- XI. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

XII. Fotocópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais e número do PIS/PASEP.

§1º – O Atestado médico acima será emitido pela JUNTA MÉDICA do município constituída para tal finalidade.

§2º - Para emissão do atestado médico, destinado a comprovar a boa saúde física e mental, o candidato deverá apresentar os seguintes exames de laboratório e imagem: Hemograma completo, glicemia, VDRL, parcial de urina, ECG (Eletrocardiograma) e RX Tórax.

§3º - Os exames devem ser realizados em data posterior a publicação deste edital.

Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
PREFEITA MUNICIPAL

JOHN LENON TEODORO
Secretário Municipal da Administração

*Publicado no Mural Público Municipal e
Registrado no Livro de Publicações
Na data supra*

*John Lenon Teodoro
Secretário de Administração*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

ANEXO I

CARGO: CONTADOR

1º. CLASSIFICADO - GUIDO VANDERLINE JUNIOR
--